

**INFORMATIVO Nº 003/2026 - COGEP/SEDUC**  
(06 de Abril de 2026)

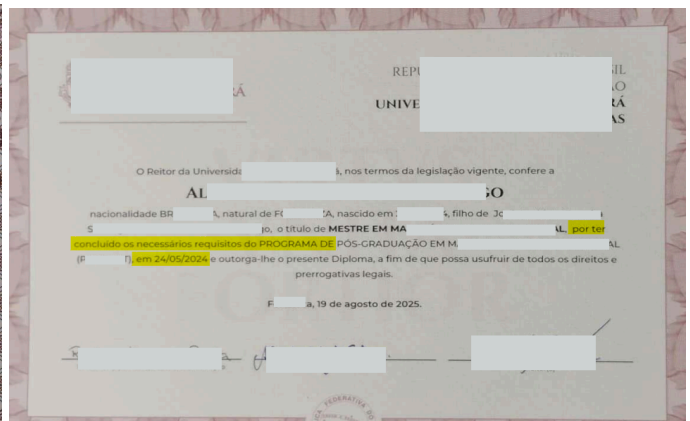
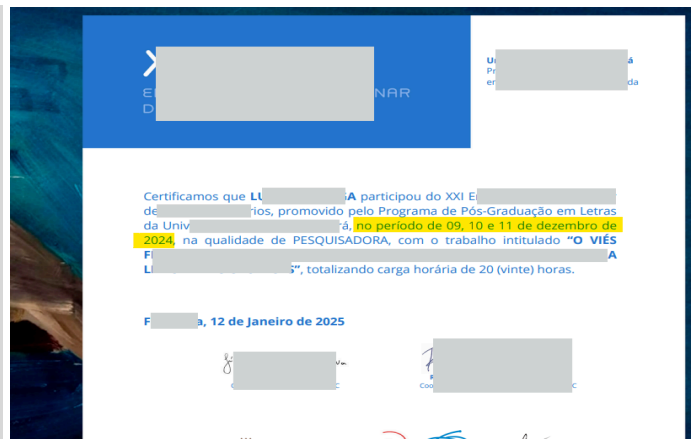
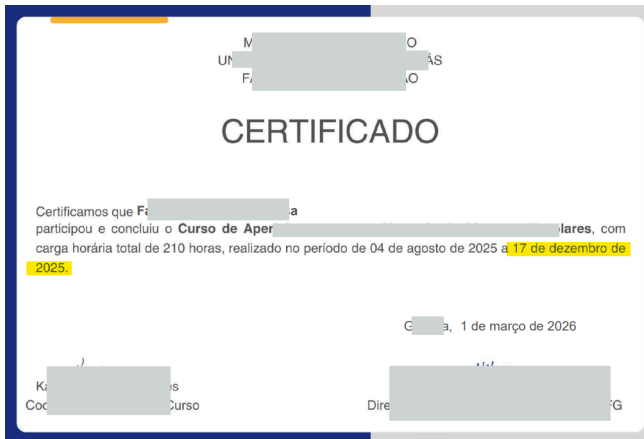
**DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTES À  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO PROCESSO DE  
PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO (INTERSTÍCIO DE 01/09/2024 A 01/08/2025)**  
Instrução Normativa SEDUC nº 001/2026 (DOE de 20/02/2026)

A Secretaria da Educação, conforme disposto no art. 12 e no Anexo IV da Instrução Normativa SEDUC nº 001/2026, informa os principais motivos de indeferimento dos documentos referentes à **capacitação profissional** apresentados no Sistema de **Promoção sem Titulação**.

Destacam-se como principais motivos de indeferimento:

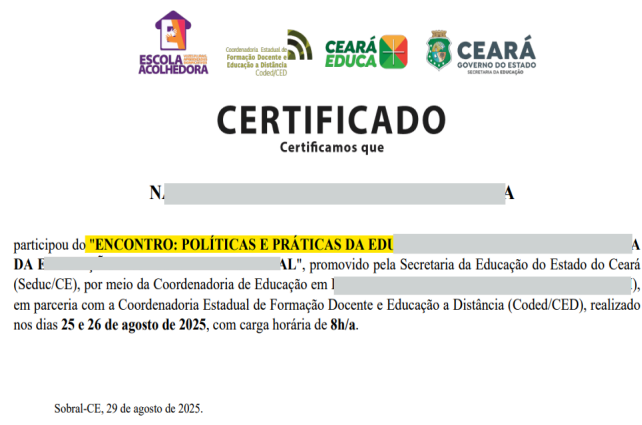
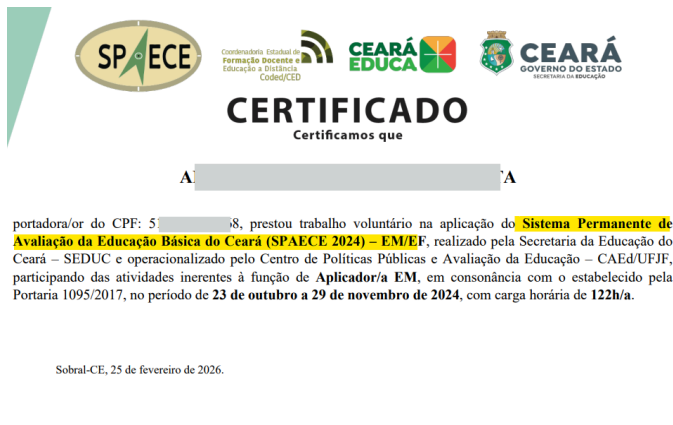
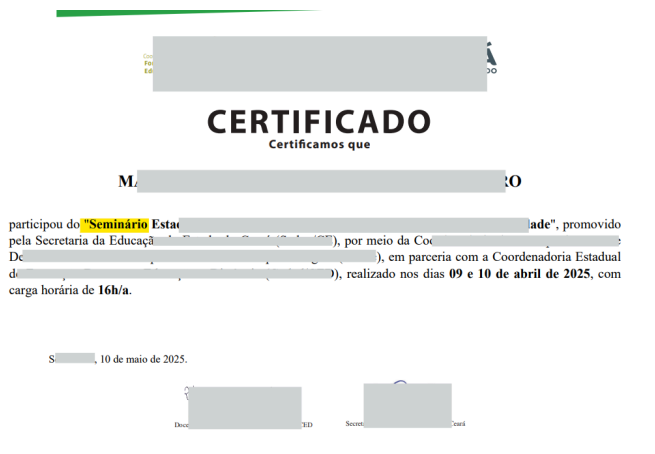
**1. Documentos com data de conclusão do curso/evento fora do período do interstício**

Documentos cuja data de realização esteja fora do período de 01/09/2024 a 31/08/2025 não são considerados para fins de pontuação.



## 2. Documentos cadastrados em item incorreto da Capacitação Profissional

Inserção de documentos em categoria distinta da sua natureza. Exemplos de documentos inseridos como **curso**, **workshop**, **oficina**, **formação**, entre outros.



## 3. Documentos sem data de realização do curso/evento

Certificados que não apresentam data de início e/ou término da realização do curso não são considerados válidos para pontuação.



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### CERTIFICADO



A ..... certifica que ..... portador(a) do CPF ..... concluiu, com aproveitamento satisfatório, o curso **Introdução à Educação** ..... um projeto ..... disponível no período de **06/01/2025 a 12/05/2025**, com carga horária total de 10 horas.

São Paulo, 01 de janeiro de 2030.

Diretora-Presidente

Reitor

### CERTIFICADO

INSTI

HA

Certificamos que ..... concluiu o curso

#### Primeiros Socorros

promovido pelo Inst

com carga horária total de **40 horas**.

Santa ..... 13 de junho de 2025.

### CERTIFICADO

concluiu com aproveitamento o curso "**EDUCAÇÃO** ..... "AS", promovido pela ..... por meio da Coordenadoria .....), realizado no período de **25h/a**.

CE, 16 de dezembro de 2024.

### DECLARAÇÃO

O ..... confere a

M. .... S

declaração de participação no curso autoinstrucional

**GESTÃO ESCOLAR N. .... CEIRA**

Nível de Atualização, com **48 hora(s)**.

..... quarta-feira, 20 de novembro de 2024.

Os exemplos citados podem apresentar mais de uma justificativa para o indeferimento, com as seguintes:

- Documento apresentado sem indicação do período de realização;
- Documento que não atende à especificação do item informado;
- Divergência entre a data de emissão e a data de assinatura do documento.

#### 4. Documentos sem carga horária do curso/evento

A ausência de carga horária inviabiliza a validação da capacitação.



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CERTIFICADO**

Certificamos que Dr. [REDACTED], participou na qualidade de **AVALIADOR(A)**, do III Congresso Internacional de [REDACTED], realizado no período de 27 a 30 de novembro de 2024, nas dependências da Universidade de [REDACTED], na cidade de [REDACTED], Brasil.

[REDACTED], Brasil, 30 de novembro de 2024

[REDACTED] Eleit [REDACTED] a [REDACTED] Si [REDACTED] la

[REDACTED]

**CERTIFICADO**

Certificamos que [REDACTED] participou do **corpo de avaliadores de trabalhos** na V [REDACTED] o - "Educação, [REDACTED] social", promovida pela Univ [REDACTED] s, de 13 a 16 de maio de 2025.

[REDACTED]

[REDACTED] Pro [REDACTED] s

[REDACTED] VI Sem [REDACTED] ano

[REDACTED] U [REDACTED]

**CERTIFICADO**

Certificamos que [REDACTED] S

[REDACTED] apresentou o trabalho **A cor do [REDACTED] io** de [REDACTED] com as/os coautoras/res T [REDACTED], na modalidade Banner no Set [REDACTED], promovido pela Sc [REDACTED], por meio da Coc [REDACTED], realizado no período de 19 a 21 de fevereiro de 2025.

[REDACTED] 11 de março de 2025.

[REDACTED]

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que [REDACTED] A

inscrito(a) sob o CPF número 6 [REDACTED] 5, exerceu a função de **APLICADOR(A)**, no ciclo avaliativo de [REDACTED] 2024.

[REDACTED], 07 de abril de 2025.

[REDACTED]

[REDACTED] Sup [REDACTED] mpo

Os exemplos citados podem apresentar mais de uma justificativa para o indeferimento, com as seguintes:

- Divergência entre a carga horária apresentada e a especificação do item;
- Documento sem indicação de carga horária;
- Documento que não atende à especificação do item informado.

### 5. Documentos sem identificação da instituição promotora

Certificados sem identificação da instituição responsável não atendem aos critérios previstos no Anexo IV.



Os exemplos citados podem apresentar mais de uma justificativa para o indeferimento, com as seguintes:

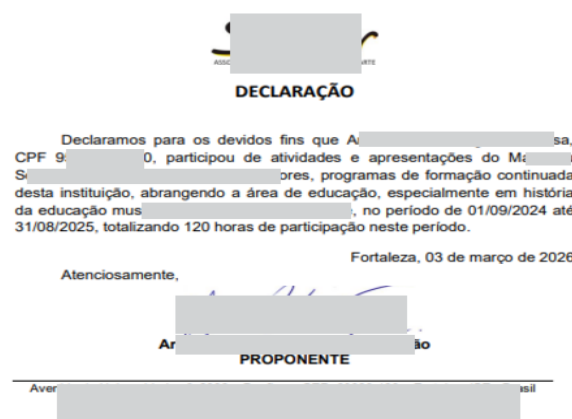
- Documento sem indicação da instituição promotora;
- Documento que não atende à especificação do item informado.

## 6. Documentos ilegíveis ou incompletos

Arquivos com baixa resolução, digitalização parcial, cortes ou ausência de frente e verso.

## 7. Documentos sem validação eletrônica ou sem assinatura institucional

Incluem-se, nesta categoria, os documentos que não contenham assinatura do responsável pela instituição emissora; aqueles cuja autenticidade não possa ser validada no site da instituição emissora; bem como os documentos desacompanhados de declaração institucional assinada digitalmente.



Os exemplos citados podem apresentar mais de uma justificativa para o indeferimento, com as seguintes:

- Documento apresentado não atende a especificação do item.
- (u) Documento não pode ser validado no site da emissora nem tem declaração assinada digitalmente.

- Documento apresentado sem assinatura do responsável da instituição emissora.

## 8. Cursos realizados fora dos critérios previstos no Anexo IV

Incluem-se, nesta categoria, os cursos que não apresentem comprovação institucional válida; bem como os ofertados por instituições não previstas nos critérios normativos estabelecidos.



Os exemplos citados podem apresentar mais de uma justificativa para o indeferimento, com as seguintes:

- Documento apresentado não atende a especificação do item.
- (x) Instituição não está listada no Anexo VII da IN.

## 9. Documentos digitalizados fora do padrão exigido

Incluem-se, nesta categoria, os documentos que não preservam as cores originais; aqueles sem a digitalização do verso; bem como os documentos ilegíveis, conforme previsto no art. 14, § 4º, da Instrução Normativa nº 002/2025.



Os exemplos citados podem apresentar mais de uma justificativa para o indeferimento, com as



seguintes:

- *Documento apresentado não atende a especificação do item.*
- *documento apresentado ilegível (IN 002/2025 - Art.14 §4º).*

#### **10. Documentos com indícios de alteração ou inconsistência**

Casos com divergência de informações, alteração de datas ou inconsistência de dados poderão ser desconsiderados e encaminhados para apuração administrativa.